

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

# MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1364

**ANO 08** 

Quarta-Feira, 04 de novembro de 2020

**PÁGINA 1** 

#### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2020

Processo nº 161/2019

Tomada de Preço nº 006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: FC FERNANDES CARVALHO

CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.570.141/0001-91

Objeto: Remanejamento da planilha orçamentária da reforma da creche de Bebelândia com acréscimos e supressões de quantitativos, sem alteração de seu valor contratual.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 30/10/2020. **EDILENE DA SILVA SANTOS** 

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2018

Processo nº 109/2018 Dispensa nº 014/2018

Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo

Municipal de Saúde

Contratado: VALDECI SOUTO ALVES SILVA

CPF: 332.961.544-34

Objeto: Prorrogação do prazo e alteração no valor mensal, constante da Sétima Cláusula a vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Mensal R\$: 1.800,00 Data da Assinatura: 16/10/2020 LUCIANO CORREIA CARNEIRO SECRETÁTIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# **COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 026/2020

Processo nº 162/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA

# SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, torna público o resultado do julgamento da habilitação do Pregão em epígrafe.

LOTE	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
1	SINALVIDA –	HABILITADA
	DISPOSITIVOS DE	
	SEGURANCA	
	VIARIA LTDA - CNPJ:	
	04.523.923/0001-89	
2	SIRGA	
	ENGENHARIA E	INABILITADA
	CONTROLE DE	
	QUALIDADE LTDA -	
	CNPJ:	
	11.574.829/0001-14	
3	SIRGA	HABILITADA
	ENGENHARIA E	
	CONTROLE DE	
	QUALIDADE LTDA -	
	CNPJ:	
	11.574.829/0001-14	

Abre-se o prazo para interposição de recurso a partir da presente publicação, ficando os autos com vista franqueada aos interessados.

Santa Rita, 04 de novembro de 2020.

Maria Neuma Dias Pregoeira - CPL/PMSR

## **COMUNICADO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, diante de suas prerrogativas de autotutela, e dentro de conformidade da legalidade mediante a inteligência da Lei 8.666/93 e Súmula 346 do STF, e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve conhecer e anular de oficio seus próprios atos com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93, e na Súmula 346 do STF;

CONSIDERANDO que a data final de acolhimento de propostas do edital diverge com a data imposta no sistema do BB licitacoes-e.com.br.

#### DECIDE,

ANULAR PARCIALMENTE, os atos constituintes do certame licitatório objeto do pregão eletrônico nº 024/2020, processo administrativo nº 123/2020, reconhecendo e decretando a invalidação da sessão de julgamento supramencionada e aqueles deles derivados, aproveitando os atos anteriores praticados regularmente.

**ANO 08** 

DETERMINAR o retorno à fase de aceitação do procedimento competitório e o refazimento dos atos anulados.

DETERMINAR a convocação dos licitantes para uma nova sessão licitatória, fixando a devida oportunidade para ao exercício dos direitos constitucionais , através dos meios regularmentares disponíveis para o procedimento de pregão, de acordo com mandamentos do art. 49 § 3°, da Lei n° 8 666/93

Por fim, seja emitido novo aviso de licitação respeitando o prazo legal para abertura de nova sessão pública, adotando todos os meios de publicidade necessários.

Santa Rita, 04 de novembro de 2020.

Maria Neuma Dias Pregoeira Oficial

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2020

Processo nº 163/2019

Concorrência Pública nº 002/2019

Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através do Fundo

Municipal de Saúde

Contratada: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE

EIRELI – ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Objeto: SEGUNDA REPROGRAMAÇÃO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 068/2020 COM ACRÉSCIMO DE 5,8323% (CINCO VÍRGULA OITENTA E TRÊS DOIS TRÊS POR CENTO) CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 224.454,17 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 1°, da lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 04/11/2020 LUCIANO CORREIA CARNEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Instituto de Previdência do Município IPREV-SR

#### **PORTARIA Nº 082/2020**

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 156/2019, emitido nos autos do Processo nº 6843532954/2019,

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) ROSÁLIA ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, matriculado (a) sob o n°. 10.653, com lotação na Secretária Municipal de Secretária Municipal de Saúde, San. E Meio Ambiente, pela regra do art. 3°, incisos I, II e III da EC n°. 47/2005 c/c art. 40 da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.298/2007, vigente à época do requerimento.

Publique-se, Dê-se ciência.

Santa Rita, 04 de Novembro de 2020.

# THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente – IPREV/SR

#### PORTARIA Nº 083/2020

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 166/2019, emitido nos autos do Processo nº 2100054903/2019.

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) MARINEIDE VELOSO, ocupante do cargo de PROFESSORA, matriculado (a) sob o n°. 63113, com lotação na Secretária Municipal de Educação, pela regra do art. 3°, incisos I, II e III da EC n°. 47/2005 c/c art. 40 da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.298/2007, vigente à época do requerimento.

Publique-se, Dê-se ciência.

Santa Rita, 04 de Novembro de 2020.

### THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente – IPREV/SR

#### PORTARIA Nº 084/2020

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

**ANO 08** 

# O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-

**PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 081/2020, emitido nos autos do Processo nº 51722/2020,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor Sr. EDVALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VIGIA (Zona Urbana), matriculado (a) sob o n°. 0051578, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, pela regra do art. 40, § 1°, inciso I, da CF/88 c/c art. 6°-A da EC n°. 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012, c/c art. 28 da Lei Municipal n° 1.298/2007, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 23/2020.

Publique-se, Dê-se ciência.

Santa Rita, 04 de Novembro de 2020.

#### THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente-IPREV/SR

#### **PORTARIA Nº 085/2020**

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

# O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-

**PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 200/2019, emitido nos autos do Processo nº 81876/2019,

#### **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Zona Rural), matriculado (a) sob o n°. 0005683, com lotação na Secretária Municipal de Saúde deste Município, pela regra do art. 3°, incisos I, II e III da EC n°. 47/2005 c/c art. 40 da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.298/2007, vigente à época do requerimento.

Publique-se, Dê-se ciência. Santa Rita, 04 de Novembro de 2020.

#### THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente-IPREV/SR

#### **PORTARIA Nº 086/2020**

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

# O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-

**PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 088/2020, emitido nos autos do Processo nº 67009/2020,

#### **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA FREIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR P1 (Zona Urbana), matriculado (a) sob o n°. 0004881, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, pela regra do art. 40, § 1°, inciso III da EC n°. 103/2019 c/c art. 40, § 5° da CF/88 c/c art. 50, § 4°, incisos I e II, § 6°, inciso I, alínea "b" e § 8° da Lei Municipal n° 1.298/2007, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 23/2020, vigentes a época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.

Publique-se, Dê-se ciência.

Santa Rita, 04 de Novembro de 2020.

#### THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente-IPREV/SR

## PORTARIA Nº 087/2020

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Aposentadoria e adota outras providências.

# O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-

**PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Processo nº 2741/2017, bem como com o Processo TC nº 18336/19,

#### **RESOLVE**

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria n.º 070/2010, emitida pela Superintendência deste Instituto em 03 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1331 de 08 de Setembro de 2020, página 13, Ano 08, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ALTAIR MARIA

PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 17532, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, pela regra do art. 3º, incisos I, II e III da EC nº. 47/2005 c/c art. 52, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.298/2007."

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Setembro de 2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Santa Rita, 04 de Novembro de 2020.

# THÁCIO DA SILVA GOMES

Superintendente-IPREV/SR

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

# GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

## Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br